

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, COM OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA - ME, 06.929.034/0001-41.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI** doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 41.522.178/000180, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, bairro Centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI e a empresa **ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA - ME, 06.929.034/0001-41**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, a alteração da cláusula terceira do Contrato celebrado em 21 de janeiro de 2026, do Credenciamento nº 006/2025.

DO VALOR - Atualização monetária da proposta por causa do reajuste no valor do combustível

ITEM	VALOR VIGENTE (LITRO)	MAJORAÇÃO	VALOR REAJUSTADO (LITRO)
GASOLINA COMUM	R\$ 6,29	13,99%	R\$ 7,17
DIESEL S10	R\$ 6,49	31,27%	R\$ 8,52
DIESEL COMUM	R\$ 6,59	27,46%	R\$ 8,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial 21 de janeiro de 2026, Credenciamento nº 006/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 01 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE _____

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CONTRATADA _____

ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA



Documento assinado digitalmente

ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA

Data: 07/04/2026 12:53:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

_____ E

0

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

Assessor Jurídico